



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da editora ALTERNATIVA – EDITORA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.708.194/0001-73, para fornecimento de 500 (quinhentos) exemplares do livro “Açorianos em Taquari-RS, História e Patrimônio Cultural”, destinados à Rede Municipal de Ensino, nos termos do processo protocolado sob o nº 1873/2024, com base no Parecer Jurídico nº 370/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 028/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da editora ALTERNATIVA – EDITORA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.708.194/0001-73, para fornecimento de 500 (quinhentos) exemplares do livro “Açorianos em Taquari-RS, História e Patrimônio Cultural”, destinados à Rede Municipal de Ensino, nos termos do processo protocolado sob o nº 1873/2024, com base no Parecer Jurídico nº 370/2024, forte no art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021.

Taquari, 22 de maio de 2024.

